



DPE-RO

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

**Técnico Administrativo –
Classe A**

EDITAL Nº 01/2025

**CÓD: OP-103FV-25
7908403570645**

Língua Portuguesa

1. Interpretação e Compreensão de texto; Organização estrutural dos textos; Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade; Textos literários e não literários	9
2. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo	16
3. Tipos textuais, características específicas de cada tipo	17
4. Tipologia da frase portuguesa	19
5. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção	21
6. Problemas estruturais das frases	22
7. Norma culta	24
8. Pontuação e sinais gráficos	25
9. Organização sintática das frases: termos e orações; Ordem direta e inversa	26
10. Tipos de discurso	30
11. Registros de linguagem	31
12. Funções da linguagem	33
13. Elementos dos atos de comunicação	35
14. Estrutura e formação de palavras	35
15. Formas de abreviação	36
16. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições	38
17. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; Polissemia e ambiguidade	45
18. Os dicionários: tipos, organização de verbetes	47
19. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos	49
20. Ortografia e acentuação gráfica, crase	50

Legislação Institucional

1. Constituição do Estado de Rondônia; Arts. 105 e 106	59
2. Lei Complementar nº 117/1994 e suas alterações (Cria a Defensoria Pública do Estado de Rondônia)	60
3. Lei Complementar nº 703/2013 e suas alterações (Dispõe sobre a criação do quadro de pessoal administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia)	77
4. Lei Complementar nº 68/1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)	80
5. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)	99

Noções de Informática

1. Noções do sistema operacional Windows	115
2. Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e Google)	117
3. Conceitos básicos, ferramentas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), aplicativos, procedimentos, internet e intranet	121
4. Noções de Google Workspace e ferramentas de produtividade/colaboração	128

5. Noções de Segurança da informação: procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.)	134
6. Procedimentos de backup.....	136
7. armazenamento de dados na nuvem (cloud storage)	136

História de Rondônia

1. Colonização e ocupação inicial - Povos indígenas originários: etnias e modos de vida, Expedições coloniais e entradas bandeirantes	143
2. Ciclo do ouro e exploração dos rios - Primeiras atividades econômicas na região, Impacto das explorações sobre populações indígenas.....	146
3. Tratados de fronteira e território - Tratado de Madri (1750), Tratado de Petrópolis (1903) e a aquisição do Acre.....	146
4. Ciclo da borracha - Ascensão e declínio da economia baseada no látex, Migração nordestina e infraestrutura associada; A construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré - Motivação, desafios e impactos econômicos e sociais	147
5. Criação do Território Federal do Guaporé (1943) - Fundação e rebatismo para Território Federal de Rondônia (1956)	149
6. Emancipação e formação do Estado de Rondônia (1981) - Movimento pela autonomia estadual, Conflitos agrários e políticas de ocupação.....	149

Geografia de Rondônia

1. Localização geográfica - Limites territoriais e posição no bioma Amazônia	151
2. Aspectos físicos - Relevo e geomorfologia	152
3. Hidrografia: Bacias dos rios Madeira, Guaporé e Mamoré	153
4. Clima: Tropical úmido e variações locais; Vegetação e biodiversidade - Florestas tropicais e áreas de transição, Espécies endêmicas e ameaçadas	154
5. Uso e ocupação do solo - Agricultura, pecuária e áreas de preservação; Desmatamento e desafios ambientais	156
6. Aspectos econômicos e urbano	157
7. Expansão urbana: Porto Velho e outros municípios	158
8. Infraestrutura e conectividade regional.....	159

Atualidades de Rondônia

1. Desenvolvimento econômico - Principais atividades econômicas: agronegócio, energia e mineração, Papel estratégico na exportação de commodities	161
2. Questões ambientais - Impactos do desmatamento e queimadas, Conservação da biodiversidade e reservas indígenas.....	162
3. Aspectos sociais e culturais Composição populacional e diversidade cultural, Festividades, tradições e manifestações artísticas locais	163
4. Política e administração pública Governança estadual e desafios administrativos, Políticas públicas para saúde, educação e infraestrutura.....	164
5. Infraestrutura e integração regional Rodovias, ferrovias e hidrovias, Integração com outros estados e países vizinhos.....	165
6. Perspectivas para o futuro - Sustentabilidade e desenvolvimento, Desafios econômicos, ambientais e sociais.....	166

Conhecimentos Específicos

Técnico Administrativo – Classe A

1. Conhecimentos básicos de administração: planejamento, organização, direção e controle.....	169
2. Atendimento ao público: comunicação, postura profissional e relações Interpessoais	175
3. Organização e gestão de documentos; tipos de correspondências oficiais e suas especificações	179
4. Conhecimentos sobre gestão de materiais, controle de patrimônio e inventários, gestão de Recursos Humanos e de administração financeira	181
5. Organização do ambiente de trabalho.....	185
6. Comunicações oficiais: Aspectos gerais da redação oficial, Redação dos atos normativos e comunicações	188
7. Aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial	197
8. Serviços Públicos: conceitos, elementos de definição, princípios e classificação	203
9. Atos e contratos administrativos	215
10. Arquivologia: Gestão, classificação e avaliação de documentos; Organização, planejamento, sistemas e métodos de arquivamento; Arquivística e informática; Legislação arquivística	229
11. Noções de administração pública: modelos de administração pública; princípios fundamentais da administração pública; órgãos, entidades e organização da administração pública; administração pública direta e indireta; descentralização, desconcentração e delegação; controle interno e externo aplicados à administração pública	234
12. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações.....	242
13. Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações; lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados.....	286
14. Ética no Serviço Público	293

INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTO; ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS TEXTOS; MARCAS DE TEXTUALIDADE: COESÃO, COERÊNCIA E INTERTEXTUALIDADE; TEXTOS LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

1. Compreensão Geral do Texto

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os

elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.

- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.

- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.

- **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

- **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral

deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

Importância da Compreensão Geral

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

2. Ponto de Vista ou Ideia Central Defendida pelo Autor

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

Textos Literários

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia

das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negreiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

Textos Não Literários

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.

Como Identificar o Ponto de Vista e a Ideia Central

Para identificar o ponto de vista ou a ideia central de um texto, é importante atentar-se a certos aspectos:

1. Título e Introdução: Muitas vezes, o ponto de vista do autor ou a ideia central já são sugeridos pelo título do texto ou pelos primeiros parágrafos. Em artigos e ensaios, o autor frequentemente apresenta sua tese logo no início, o que facilita a identificação.

2. Linguagem e Tom: A escolha das palavras e o tom (objetivo, crítico, irônico, emocional) revelam muito sobre o ponto de vista do autor. Uma linguagem carregada de emoção ou uma sequência de dados e argumentos lógicos indicam como o autor quer que o leitor interprete o tema.

3. Seleção de Argumentos: Nos textos argumentativos, os exemplos, dados e fatos apresentados pelo autor refletem o ponto de vista defendido. Textos favoráveis a uma determinada posição tenderão a destacar aspectos que reforcem essa perspectiva, enquanto minimizam ou ignoram os pontos contrários.

4. Conectivos e Estrutura Argumentativa: Conectivos como “portanto”, “por isso”, “assim”, “logo” e “no entanto” são usados para introduzir conclusões ou para contrastar argumentos, ajudando a deixar claro o ponto de vista do autor. A organização do texto em blocos de ideias também pode indicar a progressão da defesa da tese.

5. Conclusão: Em muitos textos, a conclusão serve para reafirmar o ponto de vista ou ideia central. Neste momento, o autor resume os principais argumentos e reforça a posição defendida, ajudando o leitor a compreender a ideia principal.

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** No conto “A Cartomante”, de Machado de Assis, o narrador adota uma postura irônica, refletindo o ceticismo em relação à superstição. A ideia central do texto gira em torno da crítica ao comportamento humano que, por vezes, busca respostas mágicas para seus problemas, ignorando a racionalidade.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre os benefícios da alimentação saudável, o autor pode adotar o ponto de vista de que uma dieta equilibrada é fundamental para a prevenção de doenças e para a qualidade de vida. A ideia central, portanto, é que os hábitos alimentares influenciam diretamente a saúde, e isso será sustentado por argumentos baseados em pesquisas científicas e recomendações de especialistas.

Diferença entre Ponto de Vista e Ideia Central

Embora relacionados, ponto de vista e ideia central não são sinônimos. O ponto de vista refere-se à posição ou perspectiva do autor em relação ao tema, enquanto a ideia central é a mensagem principal que o autor quer transmitir. Um texto pode defender a mesma ideia central a partir de diferentes pontos de vista. Por exemplo, dois textos podem defender a preservação do meio ambiente (mesma ideia central), mas um pode adotar um ponto de vista econômico (focando nos custos de desastres naturais) e o outro, um ponto de vista social (focando na qualidade de vida das futuras gerações).

3. Argumentação

A argumentação é o processo pelo qual o autor apresenta e desenvolve suas ideias com o intuito de convencer ou persuadir o leitor. Em um texto argumentativo, a argumentação é fundamental para a construção de um raciocínio lógico e coeso que sustente a tese ou ponto de vista do autor. Ela se faz presente em diferentes tipos de textos, especialmente nos dissertativos, artigos de opinião, editoriais e ensaios, mas também pode ser encontrada de maneira indireta em textos literários e expositivos.

A qualidade da argumentação está diretamente ligada à clareza, à consistência e à relevância dos argumentos apresentados, além da capacidade do autor de antecipar e refutar possíveis contra-argumentos. Ao analisar a argumentação de um texto, é importante observar como o autor organiza suas ideias, quais recursos utiliza para justificar suas posições e de que maneira ele tenta influenciar o leitor.

Estrutura da Argumentação

A argumentação em um texto dissertativo-argumentativo, por exemplo, costuma seguir uma estrutura lógica que inclui:

1. Tese: A tese é a ideia central que o autor pretende defender. Ela costuma ser apresentada logo no início do texto, frequentemente na introdução. A tese delimita o ponto de vista do autor sobre o tema e orienta toda a argumentação subsequente.

2. Argumentos: São as justificativas que sustentam a tese. Podem ser de vários tipos, como argumentos baseados em fatos, estatísticas, opiniões de especialistas, experiências concretas ou raciocínios lógicos. O autor utiliza esses argumentos para demonstrar a validade de sua tese e persuadir o leitor.

3. Contra-argumentos e Refutação: Muitas vezes, para fortalecer sua argumentação, o autor antecipa e responde a possíveis objeções ao seu ponto de vista. A refutação é uma estratégia eficaz que demonstra que o autor considerou outras perspectivas, mas que tem razões para desconsiderá-las ou contestá-las.

4. Conclusão: Na conclusão, o autor retoma a tese inicial e resume os principais pontos da argumentação, reforçando seu ponto de vista e buscando deixar uma impressão duradoura no leitor.

Tipos de Argumentos

A argumentação pode utilizar diferentes tipos de argumentos, dependendo do objetivo do autor e do contexto do texto. Entre os principais tipos, podemos destacar:

1. Argumento de autoridade: Baseia-se na citação de especialistas ou de instituições renomadas para reforçar a tese. Esse tipo de argumento busca emprestar credibilidade à posição defendida.

Exemplo: “Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma alimentação equilibrada pode reduzir em até 80% o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.”

2. Argumento de exemplificação: Utiliza exemplos concretos para ilustrar e validar o ponto de vista defendido. Esses exemplos podem ser tirados de situações cotidianas, casos históricos ou experimentos.

Exemplo: “Em países como a Suécia e a Finlândia, onde o sistema educacional é baseado na valorização dos professores, os índices de desenvolvimento humano são superiores à média global.”

3. Argumento lógico (ou dedutivo): É baseado em um raciocínio lógico que estabelece uma relação de causa e efeito, levando o leitor a aceitar a conclusão apresentada. Esse tipo de argumento pode ser dedutivo (parte de uma premissa geral para uma conclusão específica) ou indutivo (parte de exemplos específicos para uma conclusão geral).

Exemplo dedutivo: “Todos os seres humanos são mortais. Sócrates é um ser humano. Logo, Sócrates é mortal.”

Exemplo indutivo: “Diversos estudos demonstram que o uso excessivo de telas prejudica a visão. Portanto, o uso prolongado de celulares e computadores também pode afetar negativamente a saúde ocular.”

4. Argumento emocional (ou patético): Apela aos sentimentos do leitor, utilizando a emoção como meio de convencimento. Este tipo de argumento pode despertar empatia, compaixão, medo ou revolta no leitor, dependendo da maneira como é apresentado.

Exemplo: “Milhares de crianças morrem de fome todos os dias enquanto toneladas de alimentos são desperdiçadas em países desenvolvidos. É inaceitável que, em pleno século XXI, ainda enfrentemos essa realidade.”

5. Argumento de comparação ou analogia: Compara situações semelhantes para fortalecer o ponto de vista do autor. A comparação pode ser entre eventos, fenômenos ou comportamentos para mostrar que a lógica aplicada a uma situação também se aplica à outra.

Exemplo: “Assim como o cigarro foi amplamente aceito durante décadas, até que seus malefícios para a saúde fossem comprovados, o consumo excessivo de açúcar hoje deve ser visto com mais cautela, já que estudos indicam seus efeitos nocivos a longo prazo.”

Coesão e Coerência na Argumentação

A eficácia da argumentação depende também da coesão e coerência no desenvolvimento das ideias. Coesão refere-se aos mecanismos linguísticos que conectam as diferentes partes do texto, como pronomes, conjunções e advérbios. Estes elementos garantem que o texto flua de maneira lógica e fácil de ser seguido.

Exemplo de conectivos importantes:

- Para adicionar informações: “além disso”, “também”, “ademais”.

- Para contrastar ideias: “no entanto”, “por outro lado”, “todavia”.

- Para concluir: “portanto”, “assim”, “logo”.

Já a coerência diz respeito à harmonia entre as ideias, ou seja, à lógica interna do texto. Um texto coerente apresenta uma relação clara entre a tese, os argumentos e a conclusão. A falta de coerência pode fazer com que o leitor perca o fio do raciocínio ou não aceite a argumentação como válida.

Exemplos Práticos de Argumentação

- **Texto Argumentativo (Artigo de Opinião):** Em um artigo que defenda a legalização da educação domiciliar no Brasil, a tese pode ser que essa prática oferece mais liberdade educacional para os pais e permite uma personalização do ensino. Os argumentos poderiam incluir exemplos de países onde a educação domiciliar é bem-sucedida, dados sobre o desempenho acadêmico de crianças educadas em casa e opiniões de especialistas. O autor também pode refutar os argumentos de que essa modalidade de ensino prejudica a socialização das crianças, citando estudos que mostram o contrário.

- **Texto Literário:** Em obras literárias, a argumentação pode ser mais sutil, mas ainda está presente. No romance “Capitães da Areia”, de Jorge Amado, embora a narrativa siga a vida de crianças abandonadas nas ruas de Salvador, a estrutura do texto e a escolha dos eventos apresentados constroem uma crítica implícita à desigualdade social e à falta de políticas públicas eficazes. A argumentação é feita de maneira indireta, por meio das experiências dos personagens e do ambiente descrito.

Análise Crítica da Argumentação

Para analisar criticamente a argumentação de um texto, é importante que o leitor:

1. Avalie a pertinência dos argumentos: Os argumentos são válidos e relevantes para sustentar a tese? Estão bem fundamentados?

2. Verifique a solidez da lógica: O raciocínio seguido pelo autor é coerente? Há falácias argumentativas que enfraquecem a posição defendida?

3. Observe a diversidade de fontes: O autor utiliza diferentes tipos de argumentos (fatos, opiniões, dados) para fortalecer sua tese, ou a argumentação é unilateral e pouco fundamentada?

4. Considere os contra-argumentos: O autor reconhece e refuta pontos de vista contrários? Isso fortalece ou enfraquece a defesa da tese?

4. Elementos de Coesão

Os elementos de coesão são os recursos linguísticos que garantem a conexão e a fluidez entre as diferentes partes de um texto. Eles são essenciais para que o leitor compreenda como as ideias estão relacionadas e para que o discurso seja entendido de forma clara e lógica. Em termos práticos, a coesão se refere à capacidade de manter as frases e parágrafos interligados, criando uma progressão lógica que permite ao leitor seguir o raciocínio do autor sem perder o fio condutor.

A coesão textual pode ser alcançada por meio de diversos mecanismos, como o uso de conectivos, pronomes, elipses e sinônimos, que evitam repetições desnecessárias e facilitam a transição entre as ideias. Em textos argumentativos e dissertativos, esses elementos desempenham um papel fundamental na organização e no desenvolvimento da argumentação.

Tipos de Coesão

Os principais tipos de coesão podem ser divididos em coesão referencial, coesão sequencial e coesão lexical. Cada um deles envolve diferentes estratégias que contribuem para a unidade e a clareza do texto.

1. Coesão Referencial

A coesão referencial ocorre quando um elemento do texto remete a outro já mencionado, garantindo que as ideias sejam retomadas ou antecipadas sem a necessidade de repetição direta. Isso pode ser feito por meio de pronomes, advérbios ou outras expressões que retomam conceitos, pessoas ou objetos mencionados anteriormente.

Os principais mecanismos de coesão referencial incluem:

- **Pronomes pessoais:** Usados para substituir substantivos mencionados anteriormente.

- Exemplo: João comprou um livro novo. Ele estava ansioso para lê-lo.

- **Pronomes demonstrativos:** Indicam a retomada de uma informação previamente dada ou a introdução de algo novo.

- Exemplo: Este é o problema que devemos resolver.

- **Pronomes possessivos:** Utilizados para evitar repetições, referindo-se à posse ou relação de algo já mencionado.

- Exemplo: Maria trouxe suas anotações para a aula.

- **Advérbios de lugar e tempo:** Podem substituir informações anteriores relacionadas a momentos e espaços.

- Exemplo: Estive na biblioteca ontem. Lá, encontrei muitos livros interessantes.

A coesão referencial é crucial para evitar repetições e garantir que o leitor consiga acompanhar a continuidade das ideias sem que o texto se torne redundante ou cansativo.

2. Coesão Sequencial

A coesão sequencial diz respeito à organização temporal e lógica do discurso. Ela é responsável por estabelecer as relações de sentido entre as partes do texto, utilizando conectivos para marcar a progressão das ideias. Isso pode envolver a relação entre causa e efeito, adição de informações, contraste, explicação, entre outros.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA; ARTS. 105 E 106

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Os Deputados Constituintes do Estado de Rondônia, afirmando o propósito de assegurar os princípios de liberdade e justiça, de favorecer o progresso socioeconômico e cultural, estabelecer o exercício dos direitos sociais e individuais, o império da lei, com fundamento nas tradições nacionais, estimulando os ideais de liberdade, de segurança, bem-estar, igualdade e fraternidade como valores supremos de uma sociedade pluralista e sem preconceitos, promulgam, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

TÍTULO II DOS PODERES DO ESTADO

(...)

CAPÍTULO IV DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

(...)

SEÇÃO III DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 105. A Defensoria Pública do Estado é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal. (NR dada pela EC nº 90, de 29/10/2014 – DO-e-ALE. nº 170, 5/11/2014)

§ 1º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se, também, no que couber, o disposto no artigo 93 e inciso II do artigo 96 da Constituição Federal. (NR dada pela EC nº 90, de 29/10/2014 – DO-e-ALE. nº 170, 5/11/2014)

§ 2º A Defensoria Pública do Estado tem por chefe o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os membros estáveis na carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos de idade, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto e plurinominal e obrigatório de seus membros, na forma prevista na Lei Complementar, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. (NR dada pela EC nº 90, de 29/10/2014 – DO-e-ALE. nº 170, 5/11/2014)

§ 3º À Defensoria Pública é assegurada a autonomia funcional, financeira, administrativa e orçamentária, cabendo-lhe: (O § 3º e seus incisos foram acrescentados pela EC nº 43, de 14/06/2006 – D.O.E. nº 562, de 25/07/2006)

I- praticar atos próprios de gestão;

II- praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa dos membros da carreira e dos servidores dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;

III- adquirir bens e contratar serviços;

IV- privativamente propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos da carreira de Defensor Público do Estado e de seus servidores auxiliares, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos dos mesmos;

V- prover seus cargos, por nomeação, remoção, promoção e demais formas de provimento derivado;

VI- editar atos de aposentadoria, exoneração, demissão, afastamento e outros que importem vacância do cargo da carreira e dos serviços auxiliares, bem como os de disponibilidade de membro da sua carreira e dos servidores dos serviços auxiliares;

VII- organizar os serviços de apoio institucional e administrativo das Defensorias Públicas de Primeira e Segunda Instâncias;

VIII- elaborar e aprovar seu regimento interno e dos seus órgãos colegiados;

IX- elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

(NR dada pela EC nº 90, de 29/10/2014 – DO-e-ALE. nº 170, 5/11/2014)

X- exercer outras atribuições que forem definidas em lei.

Art. 105-A. A Lei Complementar, de iniciativa do Defensor Público-Geral, conforme normas gerais e princípios institucionais estabelecidos em lei complementar federal, organizará e estruturará a Defensoria Pública do Estado em cargos de carreira, providos na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, observando-se em relação aos seus membros: (O Art. 105-A, seus incisos e alíneas foram acrescentados pela EC nº 43, de 14/06/2006 – D.O.E. nº 562, de 25/07/2006)

I- as seguintes garantias:

a) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, assegurada ampla defesa;

b) irredutibilidade da remuneração;

c) estabilidade, após 3 (três) anos de exercício, não podendo ser demitido do cargo senão por sentença judicial ou em consequência de processo disciplinar administrativo em que lhes seja assegurado ampla defesa;

d) promoção voluntária de categoria para categoria, alternadamente, por antiguidade e merecimento, esta por meio de lista tríplice no terço mais antigo da carreira elaborada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública;

e) aposentadoria e pensão de seus dependentes, em conformidade com o disposto no artigo 40 da Constituição Federal;

II- entre outras, as seguintes vedações:

- a) receber, a qualquer título e sobre qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;
- b) exercer a advocacia;
- c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;
- d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;
- e) REVOGADO (Revogado pela EC nº 090, 29/10/2014 – DO-e-ALE nº 170, de 5/11/2014)

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Art. 106. Os servidores integrantes das carreiras disciplina- das nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do artigo 39, § 4º, da Constituição Federal. (NR dada pela EC nº 43, de 14/06/2006 – D.O.E. nº 562, de 25/07/2006)

(...)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 117/1994 E SUAS
ALTERAÇÕES (CRIA A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA)**

LEI Nº 117/1994

Cria a Defensoria Pública do estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**TÍTULO I
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

(Redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

Art. 1º. A Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus e instâncias, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

Art. 2º. São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. (Redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

Art. 3º. São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

- I – promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;
- II – patrocinar aos juridicamente necessitados à ação penal privada, à subsidiária da pública, à ação civil, e às defesas em ação civil, com todos recursos e meios a elas inerentes em qualquer foro ou grau de jurisdição;

III – patrocinar a defesa na ação penal aos juridicamente necessitados ou revés, com todos os recursos e meios a ela inerentes, em qualquer foro ou grau de jurisdição;

IV – atuar como Curador Especial, nos casos previstos em lei;

V – exercer a defesa da criança e do adolescente;

VI – atuar junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando assegurar à pessoal, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais.

VII – atuar junto ao Juizado de Pequenas Causas e patrocinar a defesa dos direitos e interesses do consumidor lesado;

VIII – prestar orientação e assistência jurídica aos juridicamente necessitados;

IX – promover a defesa em processo administrativo ao necessário ou revel.

§1º. A Defensoria Pública, por seus membros, poderá representar a parte, judicial ou administrativamente, independente de instrumento procuratório e patrocinar todos os atos de procedimento ou de processo, inclusive os recursais, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais.

§2º. As funções institucionais da Defensoria Pública serão exercidas inclusive contra as Pessoas Jurídica de Direito Público.

§3º. A Defensoria Pública fica autorizada a celebrar convênios com órgãos e entidades federais, estaduais ou municipais, para a execução dos seus serviços.

§4º. É assegurada a gratuidade de publicação de Editais e assuntos de interesse da Defensoria Pública, perante a Imprensa Oficial do Estado.

§5º. A Defensoria Pública comporá e será representada, obrigatoriamente, nos conselhos abaixo relacionados:

I – Conselho de Segurança Pública, representada pelo Defensor Público-Geral;

II – Conselho Estadual Penitenciário, na vaga destinada a advogado especializado em Direto Penal;

III – Conselho Estadual de Política Criminal;

IV – Conselho Estadual de Entorpecentes;

V – Conselho Estadual de Trânsito;

VI – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoa Humana;

VII – Conselho Estadual do Meio Ambiente;

VIII – Conselho Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 4º. À Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º da Constituição Federal, cabendo-lhe especialmente: (Redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

I - praticar atos próprios de gestão; (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

II - praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal ativo da carreira e dos serviços auxiliares organizados em quadros próprios; (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

III - elaborar suas folhas de pagamentos e expedir os competentes demonstrativos; (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

IV - adquirir bens e contratar serviços efetuando a respectiva contabilização; (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

V - privativamente propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos da carreira de Defensor Público do Estado e de seus servidores auxiliares, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos dos mesmos; (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

VI - prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção e demais formas de provimento derivado; (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

VII - editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem à vacância ou não de cargos de carreira e dos serviços auxiliares, bem como os de disponibilidade de membros da Defensoria Pública do Estado e de seus servidores dos serviços auxiliares; (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

VIII - instituir e organizar seus órgãos de apoio administrativo e os serviços auxiliares; (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

IX - compor os seus órgãos de administração superior, de atuação e de execução; (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

X - conceder aos seus servidores e Membros: diárias, ajuda de custo, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-saúde; em valores definidos em regulamento expedido pelo Defensor Público-Geral do Estado; (Artigo vetado pelo Governador do Estado e mantido pela Assembleia Legislativa, Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

XI - elaborar seus regimentos internos, inclusive de seus órgãos colegiados; (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

XII - exercer outras competências decorrentes de sua autonomia. (Inciso acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

§ 1º. A Defensoria Pública do Estado elaborará sua proposta orçamentária atendendo aos seus princípios, às diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Atuação e aos limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhando-a diretamente ao chefe do Poder Executivo que a submeterá ao Poder Legislativo. (Parágrafo acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

§2º. Os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias próprias e globais, compreendidos os créditos suplementares e especiais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º da Constituição Federal. (Parágrafo acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

Art. 5º. Fica criado o Fundo Especial da Defensoria Pública (FUNDEP), com a finalidade de fomentar o desenvolvimento cultural dos membros da Instituição, via de aplicação integral dos recursos no Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado. (Redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

§1º. Constituirão receita do Fundo Especial os recursos próprios da Defensoria Pública não vinculados ao orçamento anual e as verbas de sucumbência de ações em que a Defensoria Pública tenha funcionado.

§2º. O Fundo Especial e o Centro de Estudos previstos neste artigo serão regulamentados e administrados na forma de Regimentos aprovados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública. (Redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA

Art. 6º. A Defensoria Pública compreende:

I – órgãos de administração superior:

a) Defensoria Pública-Geral do Estado;

b) Subdefensoria Pública-Geral do Estado e Subdefensoria do Interior e Atuação Estratégica; (Redação dada pela Lei Complementar n. 1.199, de 08 de setembro de 2023)

c) o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

d) a Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado;

II – órgãos de atuação:

a) os Núcleos da Defensoria Pública do Estado nas Comarcas; (Redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

b) os Núcleos da Defensoria Pública do Estado Especializado; (Redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

§1º. Os Núcleos da Defensoria Pública nas Comarcas serão criados e organizados por ato do Defensor Público-Geral, na conformidade da instalação de comarcas segundo a Lei de Organização Judiciária do Estado, e serão coordenados por um Coordenador. (Parágrafo acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

§2º. Os Núcleos da Defensoria Pública Especializados serão criados pelo Conselho Superior e serão coordenados por um Coordenador. (Parágrafo acrescido pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

III – órgãos de execução:

a) os Defensores Públicos do Estado

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO I DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL E DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Art. 7º. A Defensoria Pública é dirigida pelo Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, mediante aprovação prévia de seu nome pela Assembleia Legislativa, dentro da lista triplíce formada por membros de carreira, maiores de 35 anos e que tenham cumprido o estágio probatório, escolhida em votação secreta pelos Defensores, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. (Redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006) (vide § 2º do art. 105 da Constituição do Estado de Rondônia - disponível para consulta no link Constituição do Estado de Rondônia)

§1º. O Defensor Público-Geral será substituído nas faltas, licenças, férias e impedimentos, pelo Subdefensor Público-Geral, por ele nomeado, dentre os Defensores Públicos, membros da carreira, maiores de 35 (trinta e cinco) anos de idade e que tenham cumprido estágio probatório, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. (Redação dada pela Lei Complementar n. 373, de 3/5/2007)

§2º. O Defensor Público-Geral do Estado terá idêntico tratamento cerimonial concedido ao Procurador-Geral de Justiça do Estado. (Redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006)

Art. 8º. Compete ao Defensor Público-Geral:

I – dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades e orientar sua atuação;

II – representar a Defensoria Pública Judicial e extrajudicialmente;

III – velar pelo cumprimento das finalidades da instituição;

IV – integrar como membro nato, e presidir o Conselho Superior da Defensoria Pública;

V – baixar o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, os Regulamentos de seus órgãos auxiliares e do estágio forense, bem como atos normativos inerentes as suas atribuições, composição e funcionamento dos demais órgãos da Defensoria, atribuições dos membros da Defensoria Pública e dos demais servidores, ouvido o Conselho Superior;

VI – autorizar os afastamentos dos membros da Defensoria Pública do Estado;

VII – estabelecer horário de funcionamento, a lotação e a distribuição dos membros e dos servidores da Defensoria Pública;

VIII – dirimir conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública, com recursos para o seu Conselho Superior;

IX – proferir decisões nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

X – instaurar processo disciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado;

XI – abrir concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado;

XII – determinar correições extraordinárias;

XIII – praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;

XIV – convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior da Defensoria;

XV – designar membro da Defensoria Pública do Estado para exercício de suas atribuições em órgão de atuação diverso de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou outros órgãos diferentes dos estabelecidos para cada categoria;

XVI – firmar convênios com entidades públicas ou particulares, com vistas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do quadro de Defensores Públicos e à execução da assistência judiciária;

XVII – encaminhar ao Poder Executivo os expedientes, atos e estudos do interesse da Defensoria Pública;

XVIII – propor ao Conselho Superior a remoção, disponibilidade, demissão, cassação de aposentadoria, reintegração, aproveitamento de membro da Defensoria Pública, e aprovação de candidatos em estágio probatório;

XIX – propor à Chefia do Governo ou aos titulares das Secretarias de Estado providências de teor jurídico, que lhes pareçam reclamadas pelo interesse público;

XX – constituir comissão de sindicância, inquéritos e processos, bem como aplicar penas disciplinares e mandar proceder a correição, sempre que julgar necessário, nos serviços afetos à Defensoria Pública;

XXI – dar provimento aos cargos da Defensoria Pública e dos serviços auxiliares, praticando os atos relativos a pessoal, inclusive os concernentes a concessão de vantagens, indenizações, férias, licenças, dispensas de serviços e aplicação de sanções;

XXII – designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais;

XXIII – delegar, no interesse do serviço, atribuições de sua competência;

XXIV – avocar, fundamentadamente, atribuições específicas de qualquer membro da Defensoria Pública “ad referendum” do Conselho Superior;

XXV – determinar o apostilamento de títulos de membros da Defensoria Pública;

XXVI – designar e acolher estagiários nos termos do Regimento Interno;

XXVII – elaborar proposta orçamentária da Defensoria Pública e aplicar as respectivas dotações;

XXVIII – elaborar, anualmente, a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública, fazendo-a publicar no Diário Oficial;

XXIX – exercer as demais funções que lhe forem atribuídas por lei.

Parágrafo único. Para desempenho de suas funções o Defensor Público-Geral poderá requisitar de qualquer autoridade pública e de seus agentes, ou de entidade particular, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública.

SEÇÃO II

DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Art. 9º. Ao Subdefensor Público-Geral compete:

I – substituir o Defensor Público-Geral em suas faltas, licenças, férias e impedimentos;

II – integrar, como membro nato, o Conselho Superior da Defensoria Pública;

III – supervisionar as atividades administrativas da Defensoria Pública;

IV – desempenhar funções ou missões delegadas pelo Defensor Público-Geral;

V – (Inciso revogado pela Lei Complementar n. 1.199, de 08 de setembro de 2023)

Art. 9º-A Ao Subdefensor Público do Interior e Atuação Estratégica compete: (Artigo acrescentado pela Lei Complementar n. 1.199, de 08 de setembro de 2023)

I - coordenar e controlar os serviços da Defensoria Pública no interior do Estado, dando ciência ao Defensor Público-Geral;

II - coordenar a atuação estratégica da Defensoria Pública na atividade finalística; e

III - desempenhar funções ou missões delegadas pelo Defensor Público-Geral.”(NR)

SEÇÃO III

DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 10. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado é órgão normativo, consultivo e deliberativo, incumbido de superintender a atuação da Defensoria Pública, bem como zelar pela observância dos princípios institucionais do órgão.

HISTÓRIA DE RONDÔNIA

COLONIZAÇÃO E OCUPAÇÃO INICIAL - POVOS INDÍGENAS ORIGINÁRIOS: ETNIAS E MODOS DE VIDA, EXPEDIÇÕES COLONIAIS E ENTRADAS BANDEIRANTES

Os povos indígenas habitaram o atual território de Rondônia por milênios, como revelam estudos arqueológicos. Inicialmente atribuído à Espanha pelo Tratado de Tordesilhas, a exploração da área só começou no século XVIII, com missões religiosas que buscavam catequizar e pacificar os nativos.

Em 1621, o território passou para administração portuguesa durante a União Ibérica e ficou sob o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Expedições portuguesas, como as de Pedro Teixeira em 1637 e Raposo Tavares em 1647, percorreram a região dos rios Guaporé, Mamoré e Madeira, enfrentando dificuldades de navegação devido a cachoeiras.

Na segunda metade do século XVII, os jesuítas espanhóis estabeleceram missões no vale do Rio Mamoré, na Bolívia. O interesse aumentou após a descoberta de ouro no Mato Grosso em 1719, o que atraiu novos exploradores. Em 1728, foi fundada a missão de Santo Antônio das Cachoeiras (atual Porto Velho) no território de Rondônia.

O século XVIII trouxe disputas territoriais entre Portugal e Espanha, culminando no Tratado de Madrid em 1750, que confirmou a posse portuguesa do Mato Grosso, e na construção de fortes para proteção da fronteira, como o Forte Príncipe da Beira, concluído em 1783.

A região era estratégica pela navegação e foi palco de intensos conflitos e tentativas de povoamento e defesa, incentivadas por administrações como a do Marquês de Pombal, que criou a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

Com a divisão administrativa do Brasil, Rondônia ficou entre as províncias do Rio Negro e Mato Grosso em 1821. A região amazônica se destaca pela vasta planície aluvial e uma floresta equatorial que integra diversos países sul-americanos.

A colonização amazônica visava explorar riquezas minerais e vegetais e consolidar uma base mercantilista, enquanto exploradores como Vicente Pizón e Francisco Orellana lideraram importantes expedições pelos rios amazônicos nos séculos XVI e XVII.

Primeiras Expedições

Desde a expedição de Vicente Pinzón em 1500, quando foi descoberta a foz do Rio Amazonas, até aproximadamente 1570, cerca de 24 expedições espanholas tentaram adentrar a Amazônia. Entre as mais notáveis, destacam-se a de Francisco de Orellana, em 1542, e a de Pedro de Ursua/Lopo de Aguirre, entre 1560-1561, que percorreram toda a extensão do Rio Solimões-Amazonas.

Expedição de Francisco de Orellana

Após a conquista do Peru em 1532 pelas tropas de Francisco Pizarro, os espanhóis seguiram para explorar o noroeste da América do Sul e a Bacia Amazônica. Orellana tinha o objetivo de encontrar uma rota para especiarias, concorrendo com os portugueses. Sua expedição partiu de Cuzco, passando por Quito, com aproximadamente 220 espanhóis e cerca de 4 mil indígenas.

Expedição de Pedro Teixeira

Durante a União Ibérica, Portugal recebeu ordens para explorar o oeste da Amazônia, então sob domínio espanhol. A expedição liderada por Pedro Teixeira partiu de São Luís, em julho, em direção a Belém, composta por 47 canoas, 70 portugueses, aproximadamente 2 mil indígenas remeiros e arqueiros, com Briebe e Toledo como guias, e chegou a Quito em 12 meses.

Atuação dos Missionários na Amazônia Colonial

No século XVII, a Amazônia foi percorrida por diversos grupos: sertanistas em busca de “drogas do sertão,” expedições oficiais, tropas de apresamento, e missionários que buscavam catequizar e proteger os nativos. A presença portuguesa expandiu o território e resultou na fundação de vilas, fortes e missões ao longo dos rios Amazonas, Branco, Negro, Madeira, Tapajós e Xingu. D. João IV dividiu a região entre ordens religiosas, e os jesuítas se destacaram na defesa dos indígenas, com figuras como o Padre Antônio Vieira, que restaurou a autoridade jesuítica em 1680 e decretou a liberdade dos indígenas.

Política Colonial Portuguesa e os Indígenas

O governo português implementou três estratégias para ocupar a Amazônia: criação de capitanias reais e hereditárias, missões religiosas (jesuítas, carmelitas, franciscanos e mercedários), e medidas que consideravam os indígenas livres, exceto em alguns casos previstos por lei, ficando sua integração sob responsabilidade missionária. As formas de inserção dos indígenas na sociedade incluíam o “descimento” (persuasão missionária) e o aldeamento.

Tratados Importantes

- **Tratado de Tordesilhas (1494):** estabeleceu as áreas de domínio entre Portugal e Espanha sobre o mundo extraeuropeu.
- **Tratado de Lisboa (1681):** estipulou a devolução da Colônia do Sacramento à Espanha.
- **Primeiro Tratado de Utrecht (1713):** entre Portugal e França, definiu o rio Oiapoque como fronteira entre a Guiana e a Capitania do Cabo do Norte.
- **Segundo Tratado de Utrecht (1715):** entre Portugal e Espanha, resultou na devolução da Colônia do Sacramento a Portugal.
- **Tratado de El Pardo (1761):** anulou o Tratado de Madri.

– **Tratado de Santo Ildefonso (1777):** confirmou o Tratado de Madri, devolvendo a Portugal a ilha de Santa Catarina e entregando à Espanha a Colônia do Sacramento e a região dos Sete Povos.

Marquês de Pombal

Em 1759, o Marquês de Pombal expulsou os jesuítas das colônias portuguesas, especialmente da Amazônia. Em 1798, o Diretório dos Índios foi abolido devido à corrupção e abusos das autoridades locais. Para proteger a Amazônia, o Estado do Grão-Pará e Maranhão foi criado em 1751, sob o comando de Francisco Furtado, meio-irmão de Pombal. No início do século XVII, Francisco Caldeira Castelo Branco foi enviado para expulsar estrangeiros da Amazônia, fundando o Forte do Presépio, que deu origem à cidade de Belém.

O Estado de Rondônia foi oficialmente criado pela Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 1981, sancionada pelo presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo. O coronel Jorge Teixeira de Oliveira foi nomeado como seu primeiro governador em 29 de dezembro de 1981, e a instalação oficial ocorreu em 4 de janeiro de 1982.

Administração de Pombal

No século XVIII, o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, implementou mudanças políticas e econômicas em Portugal, inspirado pelos ideais iluministas. Seu objetivo era reduzir a dependência econômica de Portugal em relação à Inglaterra. Em 1750, o Tratado de Madri concedeu a Portugal a Amazônia e a região dos Sete Povos das Missões, enquanto a Espanha recuperou a Colônia de Sacramento.

A centralização política de Portugal visava explorar as riquezas da Amazônia. Como parte dessa estratégia, foi criada a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, monopolizando o comércio de “drogas do sertão,” anteriormente controlado pelos missionários.

Real Forte do Príncipe da Beira

Após a restauração da Coroa Portuguesa em 1640, ao fim da União Ibérica, intensificaram-se as disputas territoriais entre Portugal e Espanha, especialmente na América do Sul.

Para proteger as fronteiras do Centro-Oeste brasileiro e as riquezas de Mato Grosso, como previsto no Tratado de Madrid (1750), foram erguidas várias fortificações ao longo dos rios fronteirizos, incluindo o Forte Coimbra (Corumbá - MS) e o Real Forte Príncipe da Beira, no atual município de Costa Marques, na margem direita do Rio Guaporé.

Na Bolívia, Paraguai e Argentina, existiam missões jesuíticas espanholas que ameaçavam os territórios portugueses, levando a uma série de invasões e conflitos.

Apesar do Tratado de Madrid, os espanhóis tentaram retomar áreas anteriormente ocupadas, como a missão de Santa Rosa no Rio Guaporé. As primeiras fortificações na área foram destruídas tanto por incursões espanholas quanto por uma grande enchente em 1771.

Para assegurar a navegação no Rio Guaporé, o Governador do Mato Grosso, Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, auxiliado pelo engenheiro genovês Domingos Sambuceti, explorou a região em 1773 e encontrou um local mais adequado para a construção de uma fortaleza, dois quilômetros abaixo, na margem direita do Rio.

O Forte Príncipe da Beira, projetado em estilo Vauban, teve sua construção iniciada em 20 de junho de 1776 e foi inaugurado em 20 de agosto de 1783. Sob a supervisão de Sambuceti, o projeto foi adaptado ao longo do tempo e contou com a participação de brancos, escravos e indígenas. Centenas de trabalhadores perderam a vida, principalmente devido à malária, durante a construção.

Real Forte do Príncipe da Beira

Na face norte do Forte Príncipe da Beira, construído em plena floresta amazônica, uma inscrição em latim registra a fundação da fortificação em 20 de junho de 1776, em homenagem a D. José de Bragança, Príncipe da Beira.

Segundo Lourismar Barroso, que escreveu um livro sobre o Forte, estima-se que, em seu auge, abrigava mais de 800 pessoas. Construído para proteger as fronteiras brasileiras conforme o Tratado de Madrid (1750) e para defender as riquezas do Mato Grosso, o Forte era uma das maiores fortalezas coloniais no Brasil, atrás apenas da Cidade do Salvador, erguida em 1549.

O engenheiro Domingos Sambuceti, responsável pela obra, faleceu em 1780 devido à malária e foi substituído por Ricardo Franco de Almeida e Serra. Estrategicamente localizado em um terraço de dez metros acima do Rio Guaporé, o Forte tinha muralhas de cantaria com 10 metros de altura e perímetro de 970 metros, protegidas por quatro baluartes com 14 canhoneiras cada.

Em seu interior, abrigava quartéis, armazéns, um hospital, prisão, capela e cisterna, acessados por uma ponte levadiça sobre um fosso. O Forte, apesar de nunca ter sido atacado, cumpria a função de proteção territorial.

Em 1789, o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira visitou o Forte em missão científica. Mas, em 1869, a construção já apresentava sinais de abandono, como relatado por Joaquim Ferreira Moutinho. Após a Proclamação da República, o Forte ficou sem assistência do Governo, sendo finalmente desocupado em 1895.

O abandono levou ao saque de suas instalações, com canhões e um sino de bronze levados. Equipamentos do Forte foram encontrados na Bolívia, indicando a exploração dos seringais por bolivianos.

A expedição de Cândido Rondon em 1911 registrou o abandono do Forte, enquanto um artigo de 1911 denunciava o descaso com o monumento histórico. Em 1913, outra expedição relatou a presença de algumas peças de artilharia, e a área foi parcialmente limpa pela empresa Madeira-Mamoré Railway. Rondon voltou ao Forte em 1930 e alertou as autoridades sobre a sua importância. Em 1950, o Forte foi tombado pelo SPHAN e atualmente o Iphan, em parceria com o Exército, desenvolve atividades de restauração e escavações arqueológicas na área.

O Forte Príncipe da Beira, localizado na margem direita do rio Guaporé, está aproximadamente a 25 km de Costa Marques, 395 km da BR-364 e 755 km da capital de Rondônia, Porto Velho, sendo o mais antigo monumento histórico do estado. A região atrai turistas e estudantes pela sua relevância histórica.

Durante o governo de Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, a construção do Forte iniciou-se em 20 de junho de 1776. Entre os engenheiros responsáveis estavam Domingos Sambuceti, italiano que faleceu de malária, e o português

Alexandre J. de Souza. Posteriormente, o sargento-mor Ricardo Franco assumiu a obra enfrentando desafios devido à escassez de materiais, epidemias e fome.

Trabalhadores vieram de São Paulo, Belém e Mato Grosso, enquanto a cal de pedra, trazida de Belém, foi transportada pelo rio Madeira. O Forte possui 970 metros de perímetro, muralhas de 10 metros de altura e 56 canhoneiras.

Após a conclusão em 1784, a guarnição militar foi formada, e a artilharia principal, com quatro canhões de bronze calibre 24, chegou de Belém em 1825, após cinco anos de transporte. O primeiro comandante do Forte foi José Mello de Souza Castro e Vilhena. Concebido por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, o Forte gradualmente perdeu sua importância estratégica devido ao declínio da atividade mineradora, do comércio fluvial e ao redirecionamento das tensões fronteiriças para o Vale do Paraguai.

O Forte acabou transformado em presídio e foi abandonado após a Proclamação da República. No início do século XX, o Marechal Cândido Rondon redescobriu o Forte e solicitou ao governo a instalação do Sétimo Pelotão de Fronteira, resgatando seu papel histórico.

Ocupação dos Vales do Madeira, Mamoré e Guaporé

A Capitania do Grão-Pará e Maranhão visava povoar a região do Rio Madeira com o apoio de missões jesuítas para catequese indígena. Em 1734, o sargento-mor Francisco de Mello Palheta encontrou ouro, e, com a criação da Capitania de Mato Grosso, a ocupação intensificou-se.

Primeiras Iniciativas dos Portugueses na Amazônia

Em 1616, fundação do Forte do Presépio (Belém do Pará).

No século XVII, Pedro Teixeira e Aleixo Garcia realizaram expedições estratégicas para explorar e reivindicar territórios.

Entre 1723 e 1728, o padre João Sampayo fundou a Aldeia de Santo Antônio, a primeira povoação na margem direita do Rio Madeira.

A mineração no Mato Grosso prosperou até 1730, com a descoberta de ouro por Pascoal Moreira Cabral (1719) e Miguel Sutil (1722) em Cuiabá.

Exploração de Diamantes e Afluxo Populacional

Em 1747, a descoberta de diamantes em Diamantino atraiu aventureiros, embora a exploração tenha sido restrita pela Coroa. As expedições fluviais e as monções que partiam de São Paulo trouxeram governantes, religiosos, comerciantes, profissionais, escravos e aventureiros, aumentando substancialmente a população da região.

Fundação da Capitania de Mato Grosso

A Capitania de Mato Grosso foi criada em 9 de maio de 1748, com Dom Antônio Rolim de Moura como o primeiro governador. Em 1752, foi fundada a capital, Vila Bela da Santíssima Trindade, para consolidar o território. As dificuldades de sobrevivência na fronteira incluíam queda na produção mineral e aumento das dívidas, o que levou ao comércio com missões espanholas do Guaporé.

Medidas de Expansão e Navegação

Em 1759, Rolim de Moura fundou o povoado de Nossa Senhora da Boa Viagem no Salto Grande do Rio Madeira, mas ataques indígenas, malária e fome impediram sua consolidação. Em 1798, foi aprovado um plano de navegação entre Belém e Vila Bela para impulsionar o comércio fluvial, apoiado por postos de apoio no Rio Madeira.

OS PORTUGUESES E O MOVIMENTO DOS BANDEIRANTES

Os jesuítas e bandeirantes foram os primeiros a explorar e ocupar a região do rio Madeira. O primeiro contato europeu com o rio ocorreu em 1542, quando o exploravam o local.

Em 1637, Pedro Teixeira liderou uma expedição portuguesa partindo de Cametá, no Grão-Pará, em direção a Quito, Vice-Reino do Peru. Ao passar pelas nascentes do rio Mamoré, ele navegou com sua comitiva em balsas rústicas, enfrentando corredeiras e cachoeiras até a foz do rio, seguindo pelo rio Cayari (Madeira) até sua desembocadura no Amazonas.

Durante essa viagem, Teixeira recebeu informações dos habitantes indígenas da ilha de Tupinambarana, que chamaram o curso de “Cayari” e o descreveram como origem de montanha.

Por volta de 1640, os jesuítas começaram a estabelecer contato com os tribos indígenas da região baixa do rio Madeira. Em 1669, os padres Manoel Pires e Grazoni fundaram a Missão Tupinambarana na ilha homônima, perto da foz do rio Madeira, com o propósito de catequizar os indígenas, consolidar o controle português e impedir o comércio local com os holandeses assentados no rio Negro.

A partir de 1687, os jesuítas estabeleceram várias missões ao longo do rio Madeira, formando alianças com as comunidades locais e expandindo a catequese e o comércio de especiarias, conhecidos como “drogas do sertão”, em aldeias como Abacaxis, Paranaparixaria, Canumã, Onicoré e Tarerise. Essa expansão missionária acompanhava o crescimento das atividades de coleta e escambo das especiarias, transformando

Paralelamente, bandeirantes como Antônio Raposo Tavares exploraram o rio Madeira. Em 1650, ele percorreu o rio Madeira até sua foz, atravessando o Amazonas e alcançando o Forte de Gurupá, no litoral do Grão-Pará, em 1651. Essa expedição, composta por 200 paulistas e 1.260 indígenas, saiu de São Paulo em 1647, contornando os rios Tietê, Paraná e Paraguai, invadindo as possessões espanholas e retornando ao Brasil pelo rio Madeira.

Essa série de expedições de jesuítas e bandeirantes desempenhou um papel crucial na consolidação do domínio português na região amazônica e na integração do Vale do Madeira ao território.

Para os missionários, catequizar os indígenas não quis apenas ensinar uma moral cristã, mas também retirá-los do que consideravam a barbárie e integrá-los à sociedade colonial. Entre os valores transmitidos aos povos indígenas foi, sobretudo, uma importância do trabalho. Assim, o objetivo era transformar o índio em um bom cidadão e trabalhador.

Durante a administração pombalina, marcada pela criação do Diretório dos Índios e pela expulsão dos jesuítas em 1759, os trabalhadores indígenas foram submetidos a uma nova ordem. Nos quarenta anos de vigência do Diretório, o número de índios envolvidos nesse sistema se prejudicou dramaticamente: de cerca de 30 mil em 1757 para aproximadamente 19 mil em 1798. Sob